

IV – implementar e acompanhar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Ministério Público;

V – informar, à Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará e no site do Ministério Público do Estado do Ceará, o monitoramento do processo de separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Art. 7º A Escola Superior do Ministério Público e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF auxiliarão na realização dos eventos e demais atividades de formação pertinentes ao programa.

Art. 8º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 28 de maio de 2024

(assinado eletronicamente)  
Haley de Carvalho Filho  
Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução Nº 214/2024  
Fortaleza, 28 de maio de 2024

RESOLUÇÃO Nº 214/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da Procuradoria de Justiça abaixo relacionada:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008)

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 33ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 208/2024, publicada no DOEMPCE nº 1690 no dia 06/02/2024.

PROCURADORIA CLASSIFICADA: 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido do Senhor Procurador de Justiça Dr. Marcos William Leite de Oliveira, a partir de 17 de maio de

2024, conforme Portaria nº 2725/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1760, de 16 de maio de 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Edital Nº 052/2024  
Fortaleza, 28 de maio de 2024

EDITAL Nº 052/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Procuradoria de Justiça vaga na 2ª Instância abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 052/2024. 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido do Senhor Procurador de Justiça Dr. Marcos William Leite de Oliveira, a partir de 17 de maio de 2024, conforme Portaria nº 2725/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1760, de 16 de maio de 2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 214/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Final interessado em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretária-Geral:  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2024. Eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 2976/2024/SEGE  
Fortaleza, 27 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00046247/2024-58, RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Quixadá, para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar na audiência, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá, no dia 07/05/2024, ratificando todos os atos praticados, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2977/2024/SEGE  
Fortaleza, 27 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00046249/2024-04, RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA GINA CAVALCANTE VILASBOAS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar nas audiências, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá, no dia 07/05/2024, ratificando todos os atos praticados, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2978/2024/SEGE  
Fortaleza, 27 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00046251/2024-47, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.017, de 17 de maio de 1996, que estabelece como feriado a sexta-feira que antecede o Domingo de Pentecoste, em homenagem ao Padroeiro do Município - Divino Espírito Santo RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA FILIPE PAULINO MARTINS, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova, para officiar no plantão municipal do dia 17/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2979/2024/SEGE  
Fortaleza, 27 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00046256/2024-09, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal, datada de 7 de maio de 1985, em que estabelece feriado Municipal o dia 20 de maio, dia da criação do Município de Irauçuba; RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA ADRIELY NASCIMENTO LIMA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé, para officiar no plantão municipal do dia 20/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho  
**Vice Procurador-Geral de Justiça**  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretária-Geral:**  
Juliana Cronemberger de Negreiros Moura

**Ouidora-Geral:**  
Lorraine Jacob Molina

